



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO
2 INSTITUTO DO MAR (IMar) - *CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA*
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 03 DE
4 FEVEREIRO DE 2022

5
6 Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 9h16, nesta cidade de
7 Santos, foi realizada **REUNIÃO NÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**
8 utilizando-se o **GOOGLE MEET - Link de Acesso:**
9 <https://meet.google.com/nzm-gyif-qck>. Reuniram-se os senhores membros da
10 Congregação do Instituto do Mar (IMar) - *Campus Baixada Santista da UNIFESP*, sob
11 a presidência do Prof. Dr. Igor Dias Medeiros. Estiveram presentes os membros:
12 Adriana Barioni, Andrea Komesu, Andrezza Justino Gozzo Andreotti, Caio Fernando
13 Fontana, Carlos Eduardo da Silva Fontoura, Cledson Akio Sakurai, Daniela Milstein,
14 Elen Aquino Perpétuo, Fernando Ramos Martins, Gislene Torrente Vilara, Gustavo
15 Bueno Gregoracci, Ítalo Braga de Castro, Liliane Janikian Paes de Almeida, Lúcio
16 Leonel Barbosa, Luiz Felipe Mendes de Gusmão, Magno José Alves, Márcio Yee,
17 Vinícius Ribau Mendes, William Remo Pedroso Conti, Yvan Jesus Olortiga Asencios.
18 Justificou ausência e não foi substituído: Emiliano Castro de Oliveira. Não justificaram
19 ausência: Camilo Dias Seabra Pereira, Emanuele Dantas Oliva Grudzin, Melissa
20 Vivacqua Rodrigues, Paula Christine Jimenez, Vinícius Rafael Rodrigues Ribeiro.
21 Participaram da reunião como convidados: Anthony Andrey Ramalho Diniz, Guilherme
22 Henrique Pereira Filho, Gyrlene Aparecida Mendes da Silva, José Juan Barrera Alba,
23 Marcelo da Silva Paes Siqueira, Nancy Ramacciotti de Oliveira Monteiro. Tendo os
24 senhores conselheiros registrado frequência no chat e sendo constatado quórum com
25 21 presentes, o Prof. Dr. Igor Dias Medeiros deu início aos trabalhos, agradecendo a
26 presença de conselheiros e convidados que se somam ao grupo para colaborar na
27 elaboração do Regramento Subsidiário da Comissão de Espaço Físico. Considerando
28 que os atuais membros da Congregação, em grande parte, não acompanharam o início
29 dos trabalhos de avaliação do texto, acessível pelo link
30 [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FZWrxqQvdrtzC3gF9wH1FFP_frqV2DmRQf8](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FZWrxqQvdrtzC3gF9wH1FFP_frqV2DmRQf8sDvpRgyo/edit?usp=sharing)
31 sDvpRgyo/edit?usp=sharing, o presidente fez uma retrospectiva de todo o trabalho
32 realizado pela Congregação com vistas ao regramento subsidiário da CEF. Em julho de
33 2021 criamos um grupo de trabalho formado pelos professores Anthony, Guilherme,
34 Gregoracci, Magno e Ronaldo Torres, que se debruçou sobre o material resultante da





35 consulta pública para o regimento principal da Comissão de Espaço Físico e que não
36 foi incorporado no texto naquele momento. Eram contribuições que caberiam no
37 regramento específico de cada Instituto. O material elaborado pelo GT ficou em
38 consulta pública de 4 de outubro a 5 de novembro. Iniciadas as discussões foram
39 realizadas, até o momento, seis reuniões extraordinárias da Congregação e, na última
40 reunião ordinária, aprovamos a realização de mais quatro reuniões extraordinárias nos
41 dias 3, 8, 14 e 25 de fevereiro. Detalhados os trabalhos já realizados com a
42 contextualização do andamento, passamos à discussão da **PAUTA ÚNICA - Art. 9º e**
43 **suas alíneas** - Prof. Igor apresentou a planilha, que é o nosso ambiente de trabalho,
44 disponível no link acima referido. Antes de iniciar as discussões, noticiou aos
45 presentes que no dia 26 de janeiro passado, quando o Reitor, Prof. Dr. Nelson Sass,
46 veio receber a Unidade do Centro Histórico de Santos, ele assinou a escritura
47 definitiva do prédio da Carvalho de Mendonça. Na sequência passou à discussão da
48 alínea b do artigo 9º. Conforme esclarecido pelo Prof. Guilherme, foram estabelecidos
49 pré-requisitos para solicitação de área adicional, sempre observando os critérios
50 constantes do regulamento da CEF. Esses pré-requisitos não constituem uma ordem
51 hierárquica de importância, isto é, precisam ser apresentados, mas não gabaritados.
52 Profa. Gislene levantou a necessidade de serem avaliados critérios de igualdade social,
53 hoje discutidos universalmente, além de critérios que contemplem o jovem
54 pesquisador, ingressante. Quanto a esse aspecto, o Prof. Igor esclareceu que o direito
55 à área mínima de 13 m² iniciais é garantido a todo o docente, o que contempla os
56 docentes ingressantes. Registrou, também, a contribuição da professora Gislene sobre
57 os critérios de inclusão social, fato novo em nossas discussões. Ressaltou que, ao
58 iniciarmos os trabalhos, ficou acordado que seriam incorporadas as contribuições da
59 primeira consulta pública aberta à comunidade do *campus*.. Para um critério além,
60 precisamos ter o cuidado de não ferir o combinado inicial. Sobre a proposta da Profa.
61 Gislene, o Prof. Ítalo falou em critérios conectados a ações afirmativas, que talvez
62 possam ser discutidos no momento da avaliação. Na sequência das discussões foram
63 apresentadas sugestões sobre o preenchimento dos requisitos sem ferir o regimento
64 original da CEF e que os subitens do artigo 9º possam ser preenchidos sem uma escala
65 hierárquica. Foram apontadas as dificuldades quando de captação de recursos que
66 impedem o desenvolvimento do projeto na nossa Unidade, muitas vezes por falta de
67 espaço, fazendo com que o pesquisador tenha de aplicar seus recursos em outra
68 instituição. Na sequência das reflexões o Prof. Igor explicou que o planejamento de





69 crescimento do nossas unidades está descoordenado; o pesquisador consegue
70 investimento, aplica em seu laboratório, liga os equipamentos na tomada e a rede
71 elétrica desarma porque não está habilitada para tal incremento. Embora não seja um
72 limitante para crescimento, precisamos continuar trabalhando para trazer mais
73 espaços, e esta é a visão do IMar defendida pela diretoria. Prof. Ítalo ressaltou que a
74 questão das métricas acadêmicas, quem pontua mais ou menos, é um problema
75 vigente em todas as agências de fomento do mundo. Fechando as discussões, concluiu-
76 se pela necessidade das respostas aos subitens do Art. 9º como forma indispensável de
77 subsidiar a análise da CEF, lembrando que o regramento do IMar visa a fornecer
78 material para análise da Comissão, sem poder impeditivo de participação no processo.
79 Foi proposto incluir, dentre os critérios, que o projeto tenha alinhamento com as
80 missões do Instituto. O presidente dos trabalhos propôs o encaminhamento de nova
81 **votação do caput do Art. 9º, por contraste, com o seguinte texto:** "Art. 9º. Novos
82 usos de espaços definidos no Art. 8º, inciso I, serão avaliados pela CEF seguindo os
83 critérios gerais do *Campus* (Art 3º e 14 do Regimento da CEF), desde que sejam
84 prestadas as seguintes informações, como subsídio adicional:" **Aprovado com uma**
85 **abstenção.** Na sequência, colocadas **em votação as alíneas "b", "c" e "d" do Art.**
86 **9º**, considerando que a alínea "a" já foi votada e aprovada em reunião anterior, com a
87 seguinte redação: "**b** - Apresente(m) histórico recente (i.e., últimos 5 anos) de
88 captação de recursos financeiros que foram e estão sendo aplicados diretamente na
89 instituição. Caso o recurso captado tenha sido aplicado fora da Unifesp apresente
90 justificativa; **c** - Apresente(m) produção acadêmica (científica, tecnológica,
91 extensionista) recente (i.e., últimos 5 anos) do solicitante ou do grupo; **d** -
92 Apresente(m) histórico recente (i.e. últimos 5 anos) de contribuição na formação de
93 recursos humanos nos diferentes níveis (i.e., graduação, mestrado e doutorado);". **Em**
94 **votação por contraste, foram aprovadas com uma abstenção.** Na sequência,
95 acatando a sugestão de incluir como critério o alinhamento das propostas à missão,
96 visão e valores do IMar, foi colocada **em votação a inclusão da alínea "e" com a**
97 **seguinte redação:** "As solicitações devem explicitar alinhamento com a missão, visão
98 e valores do Instituto do Mar", **por contraste, sendo aprovada com uma**
99 **abstenção.** Prof. Gregoracci, como membro do GT, alertou que os próximos artigos
100 caem nos casos omissos da CEF, sobre espaços provisórios, o que permitiu uma
101 abordagem um pouco diferente. Sugeriu serem analisados com bastante atenção. O
102 presidente dos trabalhos fez a leitura do Capítulo III e seus artigos, que serão





103 discutidos na próxima reunião. Prof. Anthony fez uma sugestão ressaltando o
104 entendimento de que a alínea "e", recém aprovada, precisaria ter sua localização no
105 texto revista. Por se tratar de conteúdo relativo à missão, visão e valores do Instituto,
106 poderia ser transformado em um artigo com validade para todos os tipos de áreas em
107 questão. Prof. Igor afirmou que as contribuições apresentadas nas reuniões serão
108 consideradas. No final do trabalho será aprovada uma versão sobre a qual ainda
109 vamos nos debruçar para análise do texto integral e, posteriormente, aprovar em
110 reunião ordinária da Congregação. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Sueli
111 de Amorim Chaves de Freitas, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada,
112 será assinada por mim e pelo senhor Presidente. **ATA APROVADA NA SESSÃO**
113 **ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2022.**

114

115

116

117

Igor Dias Medeiros
Diretor do Instituto do Mar
Presidente da Congregação do Instituto do Mar (IMar) - *Campus Baixada Santista*

118

119

120

121

Sueli de Amorim Chaves de Freitas
Secretária da Congregação do Instituto do Mar (IMar) - *Campus Baixada Santista*

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

